Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câm. Mun. de Piraí
05492
05 ABR 2023
Folhas

OFÍCIO Nº 116/2023

Piraí, 05 de Abril de 2023.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 26/2023 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N° 26/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, no uso de suas prerrogativas legais;

Considerando o que dispõe o parágrafo 4°, do artigo 51, da Lei Federal n° 8.666/93;

RESOLVE:

I — Designar a partir desta data, o Servidor Leandro Pires Chrisóstimo — matricula: 2065-6, para compor a Comissão Permanente de Licitação, desta Câmara Municipal de Pirai;

II — A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição: Francis Bevilacqua Lima — matricula: 2081-2; Mauricio da Silva Júnior — matricula: 2057-8; Gustavo Duarte Martins dos Santos — matricula: 2056-7; Lourivane Norris Ribeiro — matricula: 080-2 e Leandro Pires Chrisóstimo — matricula: 2065-6, sob a presidência do primeiro.

III — Tornar sem efeito a Portaria n° 23/2023, de 02 de fevereiro.

IV— Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de março de 2023.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500